



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788/2006

Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso e suas atribuições legais,

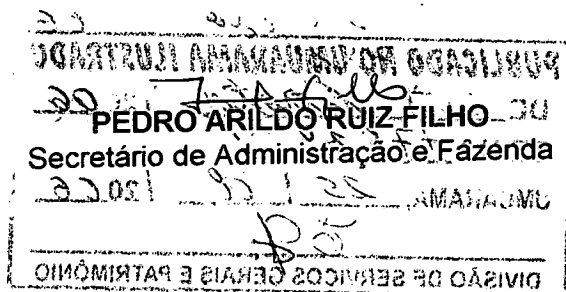
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/006, que trata aquisição de materiais de artefatos de cimento serem utilizados pelo município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

BOLETA Nº 125 - 2006

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2006

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO

EMPRESA: CONSTRUTORA NOROESTE S/A

VALOR: R\$ 1.200.000,00

DATA: 25/08/2006

ASSINATURA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Agosto de 2006
DE Nº: 7782
UMUARAMA, 25 de 08 de 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO